



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 030/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE
MODALIDADE PROEJA DO IFFAR - CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico Integrado em Alimentos – modalidade PROEJA**, do IFFar - *Campus* Santa Rosa, para ingresso no início do ano letivo de 2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **28 vagas remanescentes no Curso Técnico em Alimentos – modalidade PROEJA**, com oferta no **turno noturno**, do *Campus* Santa Rosa.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso Técnico articulado com o Ensino Médio.

1.3. No curso técnico integrado na modalidade PROEJA ((Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), o candidato deverá:

- a) Possuir o Ensino Fundamental completo.
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final do período de inscrições, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **09 a 18 de abril de 2021**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail **sra.sr@iffarroupilha.edu.br** - no assunto do e-mail coloque: **“Inscrição PROEJA”**.

2.4. No e-mail da inscrição, deverá anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo III deste edital);
- Carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.
 - Caso o candidato não tiver estes documentos no ato da inscrição, deverá encaminhar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo III deste edital);
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital);
- Cadastro de responsável (deverá ser enviado somente se o candidato for menor de 18 anos de idade, o modelo consta no Anexo III deste edital).

2.5. O candidato que enviar o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá encaminhar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental até o dia 30 de abril de 2021.

2.6. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula e do Cadastro de Responsável não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esses documentos serão avaliados apenas no caso de classificação do candidato.

2.7. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.8. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.9. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação ocorrerá considerando como ordem de prioridade a idade mais elevada.

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve encaminhar um formulário (modelo do Anexo II deste edital) e enviar para o e-mail **sra.sr@iffarroupilha.edu.br** constando como assunto “**RECURSO**”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

4.2. Não serão recebidos recursos fora da data estipulada no cronograma deste edital.

4.2.1. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. A confirmação de vaga será automática quando da publicação da relação de candidatos classificados, conforme o número de vagas.

5.1.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas devido a desistências de candidatos.

5.2. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2021, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo Simplificado 2021 têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2021.

6.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **sra.sr@iffarroupilha.edu.br**.

6.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do campus.

Santa Rosa, 08 de abril de 2021.

ANALICE MARCHEZAN
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de edital	08/04/2021
Período de inscrições	08 a 18/04/2021
Lista preliminar de candidatos inscritos	19/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista de inscritos	20/04/2021 até às 17 horas
Lista definitiva de candidatos inscritos e Relação de candidatos classificados	22/04/2021
Prazo para interposição de recursos quanto à relação de candidatos classificados	23/04/2021 até às 12 horas
Homologação dos candidatos classificados e da confirmação de vagas	23/04/2021
<p>Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o <i>campus</i> poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.</p> <p>As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do IFFar - <i>Campus</i> Santa Rosa</p> <p>https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (sra.sr@iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021 – PROEJA
(O candidato deverá inserir o nome completo)

Eu, candidato (a)	
CPF nº:	Carteira de Identidade nº:
Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer a vaga remanescente do Curso Técnico Integrado PROEJA do <i>Campus</i> Santa Rosa.	

Responsável pelo preenchimento desta ficha de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

() DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____

() MATRÍCULA DEFERIDA

() MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO
SISTEMA:

EM ____/____/____

_____ CRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

() BRANCO

() PRETO

() PARDO

() AMARELO

() INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO

() CASADO

() UNIÃO ESTÁVEL

() DIVORCIADO

() SEPARADO

() VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

() ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

() MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- () Não
- () Altas habilidades/superdotação
- () Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência física
- () Deficiência mental
- () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- () Deficiência visual
- () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- () Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- () Não realiza nenhuma atividade remunerada
- () Trabalhador com carteira assinada
- () Trabalhador sem carteira assinada
- () Servidor público concursado
- () Em contrato temporário
- () Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- () Trabalhador rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA
PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

O candidato _____, CPF nº _____, RG nº _____ do Curso Técnico Integrado – PROEJA, do Processo Seletivo Complementar 2021, *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, compromete-se a enviar até o dia 30 de abril de 2021, o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL para os devidos fins de matrícula.

_____, _____ de _____ de 2021.

Responsável pelo Preenchimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL

O cadastro de **pelo menos um responsável é obrigatório** para
discentes que são menores de idade

Nome do candidato:

Curso:

DADOS RESPONSÁVEL (1)

Nome:

Grau de parentesco: **CPF nº:**

Data de Nascimento: **Sexo:**

Profissão:

Escolaridade:

Tel. Fixo: **Celular:** (____) _____

Telefone do Trabalho: (____) _____

E-mail:

Assinatura do Responsável (1)

DADOS RESPONSÁVEL (2)

Nome:

Grau de parentesco: **CPF nº:**

Data de Nascimento: **Sexo:**

Profissão:

Escolaridade:

Tel. Fixo: **Celular:** (____) _____

Telefone do Trabalho: (____) _____

E-mail:

Assinatura do Responsável (2)

****Cuidado** os dados cadastrados para os responsáveis pelos alunos menores, devem ser completados corretamente, pois servirão para o acesso do responsável ao Portal Familiar no site institucional (após o seu autocadastro), para consultas sobre o desempenho escolar do aluno (como por exemplo, notas do aluno).